



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

CONTATOS

Tel: 88992559694

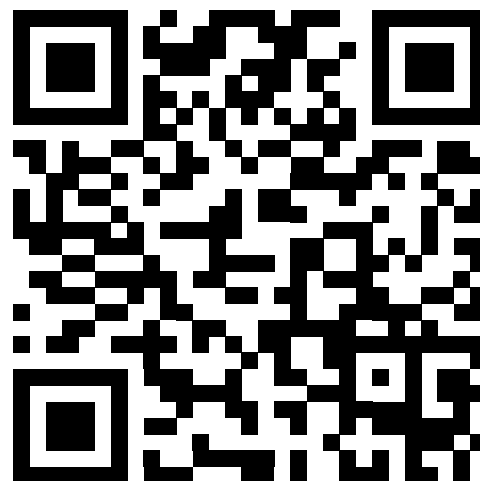
E-mail: secom@uruoca.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua João Rodrigues, 173, Centro, Uruoca, 62.460 -000, CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Uruoca



Assinado eletronicamente por:
Tuanny da Silveira Carneiro Leal
CPF: ***.275.833-**
em 22/05/2023 15:26:22
IP com n°: 192.168.0.4
www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1575

SUMÁRIO

PORTARIA

- ☒ DIÁRIA DE VIAGEM: 003/2023 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- ☒ DIÁRIA DE VIAGEM: 032/2023 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- ☒ DIÁRIA DE VIAGEM: 033/2023 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- ☒ DIÁRIA DE VIAGEM: 034/2023 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- ☒ PORTARIA: 068/2023 - INCLUSÃO DE FALTAS NA FOLHA DE PAGAMENTO.
- ☒ PORTARIA: 069/2023 - INCLUSÃO DE ADICIONAL NOTURNO NA FOLHA DE PAGAMENTO.
- ☒ DIÁRIA DE VIAGEM: 135/2023 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- ☒ DIÁRIA DE VIAGEM: 136/2023 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- ☒ DIÁRIA DE VIAGEM: 137/2023 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- ☒ LICENÇA: 179/2023 - PEDIDO DE LICENÇA.

REPUBLICAÇÃO (*)

- ☒ PORTARIA: 178/2023 - REPUBLICAÇÃO.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- ☒ EXTRATO ATA: 0021602.2023/2023 - EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
- ☒ EXTRATO DE CONTRATO: 0022504.2023/2023 - EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO.



SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, JUVENTUDE, LAZER E TURISMO - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 003/2023**PORTARIA SECULT N° 003, 22 DE MAIO DE 2023**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada a viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Camocim – CE, com o objetivo de participar da Oficina Organização e Dinamização de Acervo no Circula Ceará, que acontecerá no dia 23 maio de 2023, de 09:00 as 17:00h, localizado na PRAÇA SEVERINO MOREL, S/N – CAMOCIM-CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer, Turismo, Juventude e do Desporto, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º e 2º do Decreto nº 007/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora AMANDA ARAÚJO DOS SANTOS CUNHA FONSECA, residente na Av. João José nº 481, bairro Roberto Dourado, Uruoca-CE, ocupante do Cargo de Diretora, que se realizará no dia 23 de maio de 2023.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 32,00 (trinta e dois reais) totalizando R\$ 32,00 (trinta e dois reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ORLANDO LIMA FERNANDES**SECRETÁRIO DE ESPORTE, CULTURA, LAZER, TURISMO, JUVENTUDE E DO DESPORTO****SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 032/2023****PORTARIA SEDEST N° 032 DE 22 DE MAIO DE 2023**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Fortaleza - CE, objetivando transportar servidores da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda para participar de Treinamento das Comissões Especiais, do Processo de Escolha em data Unificada Para Membros do Conselho Tutelar, que ocorrerá dia 26 de maio de 2023, das 08:00 as 13:00hs, na Secretaria do TRE -CE, situada à Rua Dr. Pontes Neto s/n - Luciano Cavalcante, Fortaleza – CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 028/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, MANOEL DOS SANTOS PEDRO, residente na Rua Raimundo Henrique dos Santos, 904, bairro Brasília, Uruoca -CE, ocupante do Cargo de Motorista, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 26 de maio de 2023;

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 60,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

COMUNIQUE-SE.

E CUMPRA-SE.

LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA****SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 033/2023****PORTARIA SEDEST N° 033 DE 22 DE MAIO DE 2023.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Fortaleza - CE, objetivando participar de Treinamento das Comissões Especiais, do Processo de Escolha em data Unificada Para Membros do Conselho Tutelar, que ocorrerá dia 26 de maio de 2023, das 08:00 as 13:00hs, na Secretaria do TRE -CE, situada à Rua Dr. Pontes Neto s/n - Luciano Cavalcante, Fortaleza – CE.

Assinado eletronicamente por: Tuanny da Silveira Carneiro Leal - CPF: ***.275.833-** em 22/05/2023 15:26:22 - IP com nº: 192.168.0.4
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1575



CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 028/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ EDIS BERNARDO, residente na Rua Antônio Moreira, 398, Centro, Uruoca -CE, ocupante do Cargo de Assistente Social para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 26 de maio de 2023.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 60,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 034/2023

PORTARIA SEDEST Nº 034 DE 22 DE MAIO DE 2023

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Fortaleza - CE, objetivando participar de Treinamento das Comissões Especiais, do Processo de Escolha em data Unificada Para Membros do Conselho Tutelar, que ocorrerá dia 26 de maio de 2023, das 08:00 as 13:00hs, na Secretaria do TRE -CE, situada à Rua Dr. Pontes Neto s/n - Luciano Cavalcante, Fortaleza – CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 028/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MICAELLA DE OLIVEIRA, residente na Rua Luis Moreira Rocha, 53, bairro Roberto Dourado, Uruoca -CE, ocupante do Cargo de Visitadora, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 26 de maio de 2023.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 60,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA

SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA - PORTARIA - PORTARIA: 068/2023

PORTARIA SEGEST Nº 068, 22 DE MAIO DE 2023

O Secretário Municipal da Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 132 do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei Nº 217/98).

CONSIDERANDO a frequência mensal dos servidores públicos municipal, encaminhada à Secretaria da Gestão Pública.



RESOLVE:

Art. 1º. Incluir na folha de pagamento referente ao mês de Maio de 2023, o quantitativo de faltas nos servidores público municipal, conforme abaixo.

Nome	Função	Quantidade de Faltas
José Carlos da Silva	Motorista D	30
Francisco Roberval de Andrade	Vigilante	01

Art. 2º. Descontar da remuneração do servidor o valor referente aos dias de faltas ao serviço conforme legislação vigente, implementado na folha de pagamento referente ao mês de Maio de 2023.

Art. 3. Esta portaria entra em vigor nesta data.

CERTIFIQUE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

MARCELO FERREIRA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA

SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA - PORTARIA - PORTARIA: 069/2023

PORTARIA SEGEST Nº 069, 22 DE MAIO DE 2023

O Secretário Municipal da Gestão Pública de Uruoca Marcelo Ferreira Gomes, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 374/2022 de 31 de outubro de 2022.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos aos servidores da Secretaria Municipal da Gestão Pública do Município de Uruoca/CE.

CONSIDERANDO, o Art. 74 da Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE - que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia as 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica -se as horas de trabalho noturno.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno referente ao mês de Maio aos servidores municipais ocupantes do cargo de vigilante, lotados nas Unidades Administrativas da Secretaria Municipal da Gestão Pública do Município de Uruoca, na forma especificada abaixo.

ORDEM	SERVIDOR	CARGA TRABALHADA EM REGIME DE PLANTÃO.	HORÁRIA
01	Antonio Antonino da Silva	138	
02	Antonio Dionis Sousa Alves	110	
03	Antonio Fabio Albuquerque Pessoa	147	
04	Antonio Rufino Santiago	147	
05	Edimar Rodrigues de Sousa	138	
06	Francisco Airton Lima de Sousa	147	
07	Francisco Antonio Caxias de Sousa	138	
08	Francisco Carneiro Saraiva	147	
09	Francisco de Assis Sousa	147	
10	Francisco Leonardo Araújo Silva	147	
11	Francisco Roberval de Andrade	129	
12	Francisco Welhton Albuquerque Araújo Filho	129	
13	Hugo Vitor Ferreira Aquino	147	
14	Kassio Moreira de Albuquerque	129	
15	Laercio Lima Ribeiro	138	
16	Manoel Aparecido Pereira	138	
17	Raimundo Nonato de Lima	147	
18	Soliano Alves de Lima	147	
19	Valderi Alves da Silva	138	
20	Vicente Pereira Dutra	138	

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento

Assinado eletronicamente por: Tuanny da Silveira Carneiro Leal - CPF: ***.275.833-** em 22/05/2023 15:26:22 - IP com nº: 192.168.0.4
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1575



vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

MARCELO FERREIRA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 135/2023

PORTARIA SEMSA Nº 135, DIA 22 DE MAIO DE 2023

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando os pacientes Luiz Carlos Nogueira de Almeida e a Antonia Rosiene de Almada Costa com acompanhantes, ambos para consulta no Hospital Albert Sabin. A paciente Maria do Socorro Fernandes Fontenele do Nascimento com acompanhante, para consulta na Clínica Aclimagem e o paciente Aparecido de Sousa Oliveira, para consulta no IJF – Instituto Dr. José Frota. No dia 22 DE MAIO DE 2023 e retornando no dia 22 DE MAIO DE 2023.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal da Saúde Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, MARCELO BRAGA AGUIAR, residente na Rua João Almeida, S/N, Roberto Dourado – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 22 DE MAIO DE 2023.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 22 de Maio de 2023; Edifício Chico Eudes e 66 anos de Emancipação Política.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 136/2023

PORTARIA SEMSA Nº 136, DIA 22 DE MAIO DE 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando o paciente Benedito Rodrigues com acompanhante, para consulta no NUTEP – Núcleo de Tratamento e Estimulação Precoce e a paciente Cristiane Araújo de Lima com acompanhante, para consulta no Hospital Walter Cantídio. No dia 22 DE MAIO DE 2023 e retornando no dia 22 DE MAIO DE 2023.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal da Saúde Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, ARISTIDES PESSOA RODRIGUES, residente na Av. Antônio Moreira, Nº 850, Alecrim – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 22 DE MAIO DE 2023.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 22 de Maio de 2023; Edifício Chico Eudes e 66 anos de Emancipação Política.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Assinado eletronicamente por: Tuanny da Silveira Carneiro Leal - CPF: ***.275.833-** em 22/05/2023 15:26:22 - IP com nº: 192.168.0.4
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1575



SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 137/2023**PORTARIA SEMSA Nº 137, DIA 22 DE MAIO DE 2023**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando o paciente Francisco Guilherme Batista de Oliveira com acompanhante, para consulta no Hospital Albert Sabin. No dia 22 DE MAIO DE 2023 e retornando no dia 22 DE MAIO DE 2023.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal da Saúde Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, JEAN CARLOS ARAÚJO FERREIRA, residente na Rua Assunção, Nº 705, Bairro Brasília – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 22 DE MAIO DE 2023.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 22 de Maio de 2023; Edifício Chico Eudes e 66 anos de Emancipação Política.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - LICENÇA: 179/2023**PORTARIA ASSESP Nº 179/2023, URUOCA/CE 22 MAIO DE 2023**

Dispõe sobre pedido de licença da servidora Rozaria de Fátima Barros Oliveira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 96 da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesses particulares desde que haja o preenchimento dos requisitos vinculados;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença sem remuneração por um período de 01 (um) ano, a servidora ROZARIA DE FÁTIMA BARROS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, portadora da matrícula Nº 1302680.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 22 de maio de 2023; Edifício Chico Eudes, 66 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - REPUBLICAÇÃO (*) - PORTARIA: 178/2023**(*) PORTARIA ASSESP Nº 178/2023, DE 19 DE MAIO DE 2023**

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Municipal de Morbidade e Mortalidade Materna, Infantil e Fetal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros que constitui a Comissão de Morbidade e Mortalidade Materno, Infantil e Fetal com a Finalidade de monitorar e investigar, com o propósito de medidas de melhoria da qualidade de assistência a saúde para redução da morbidade e mortalidade materna, infantil e fetal no município de Uruoca.

Art. 2º Ficam assim nomeados para a Comissão Municipal de Morbidade e Mortalidade Materna, Infantil e Fetal, conforme relação a seguir:

CAMILA DE OLIVEIRA DAMASCENO - Representante da Secretaria Municipal Da Saúde - COORDENADORA;



ANTONIA GRACILENE DE AGUIAR OLIVEIRA - Representante da Equipe Multiprofissional;

MATHEUS AMANCIO GOMES - Representante Estratégia Saúde da Família;

ALEXANDER GUERREIRO LAVADO - Representante do Conselho Municipal da Saúde;

NISLEUDA ELIAS NASCIMENTO – Representante da Unidade Mista Saúde De Uruoca – Hospital Municipal;

MANOEL ALVES LIMA - Representante da Associação dos Agentes Comunitário de Saúde;

CILENE SOARES FONTINELE - Representante do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a PORTARIA GAB Nº 115/2018 de 19 de abril de 2018.

Uruoca, Ceará, em 19 de maio de 2023; Edifício Chico Eudes e 66 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

(*) **REPUBLICAÇÃO** da portaria nº. 178/2023, de 19 de maio de 2023 por ter constado incorreção, quanto ao original da edição DOM -UR • Ano VII | Edição Nº 095 | Publicação: 19 de maio de 2023 | Circulação: Sexta -Feira, 19 de maio de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO ATA: 0021602.2023/2023

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 0021602.2023. Pregão Eletrônico Nº 0021602.2023 -SRP. Órgão Gestor: Secretaria Municipal do Esporte, Cultura, Lazer, Turismo, Juventude e do Desporto. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO, PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE URUOCA-CE. Empresas detentoras: MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 26.722.490/0001-23. (R\$:325.999,73); STAFF SOLUCOES EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA-CNPJ: 35.979.817/0001-38 (R\$:1.674.417,65); O. DOS REIS BRANDÃO EIRELI ME- CNPJ: 27.105.515/0001-02 (R\$: 1.240.382,94); F.S.M DA COSTA ME- CNPJ: 45.653.399/0001-48 (R\$: 1.652.190,00); P.A.C PLUS SERVIÇOS LTDA- CNPJ:24.730.537/0001-75 (R\$: 2.370.670,00); MARIA LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA -ME CNPJ: 31.832.051/0001-03 (R\$: 20.575,80). Valor global da ata R\$: 7.284.236,12 (SETE MILHOES DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS). Validade da ata: 12 meses. 18/05/2023 a 18/05/2024. Informações: licitacao@uruoca.ce.gov.br

ORLANDO LIMA FERNANDES

CPF: 114.458.583-04

SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, CULTURA, LAZER, TURISMO, JUVENTUDE E DO DESPORTO
ORGÃO GESTOR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 0022504.2023/2023

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0022504.2023

O MUNICÍPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DO ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0022504.2023-01, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0022504.2023.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ABSORVENTES HIGIENICOS PARA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: ART 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0801.12.122.0110.2.010 – MANUT.SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ELEMENTO GASTO: 3.3.90.32-00 - MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST GRATUITA.

FONTE:1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

CONTRATADO: G. C. PRADO COMERCIO DE MIUDEZASLTDA CNPJ: 04.221.555/0001-14.

ASSINA PELO CONTRATANTE: GISNALDO CAVALCANTE PRADO.

ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22 DE MAIO DE 2023 ATÉ 22 DE JULHO DE 2023.

Assinado eletronicamente por: Tuanny da Silveira Carneiro Leal - CPF: ***.275.833-** em 22/05/2023 15:26:22 - IP com nº: 192.168.0.4
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1575



VALOR GLOBAL: R\$ 14.700,00 (QUATORZE MIL E SETECENTOS REAIS).

URUOCA-CE, 22 DE MAIO DE 2023.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA

CPF:135,***_49**

ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



EQUIPE DE GOVERNO

Jan Kennedy Paiva Aquino
Prefeito(a)

Raul Conrado Fernandes Moreira
Vice-Prefeito(a)

Francisco das Chagas Pereira
Secretaria da Educação

Tuanny da Silveira Carneiro Leal
Secretaria de Ouvidoria, Comunicação,
Transparência e das Relações Institucionais

Renan Rocha Aquino
Secretaria de Obras Públicas, Urbanismo e dos
Serviços Públicos

Marcelo Ferreira Gomes
Secretaria da Gestão Pública

Samuel Moreira Macedo
Secretaria da Saúde

Laercio Gomes de Albuquerque
Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho,
Empreendedorismo e Renda

Antonio Eraldo Batista Lima
Secretaria do Meio Ambiente, Desenvolvimento
Rural e dos Recursos Hídricos

Orlando Lima Fernandes
Secretaria de Esporte, Cultura, Juventude, Lazer
e Turismo

Eduardo Saraiva Ribeiro
Assessoria Especial do Prefeito

